

## APELO PÚBLICO AOS ADMINISTRADORES JUDICIÁRIOS E AOS SECRETÁRIOS DE JUSTIÇA



Caro(a) Administrador(a) / Secretário(a) de Justiça:

Os desafios que todos enfrentamos, resultantes do novo coronavírus SARS-CoV-2, gerador da doença COVID-19, implicam um esforço coletivo na prevenção e controlo da pandemia. **Vivenciamos tempos difíceis em que o inimigo é invisível e letal.**

Desde o primeiro momento que o SFJ **lutou, e muito**, para **que o exercício do cargo de Administrador fosse de recrutamento obrigatório de entre Oficiais de Justiça, o que se veio a confirmar**. Todos os Administradores são Oficiais de Justiça.

Bem sabemos que a vossa tarefa, enquanto dirigentes e gestores, não é nada fácil nestes momentos, mas é essencialmente nas situações de crise que a vossa proficiência e experiência são muito importantes na resolução de problemas complexos e difíceis.

Estamos conscientes de que as orientações e determinações da Tutela (DGAJ e MJ), no que concerne à gestão de recursos humanos (Oficiais de Justiça), não têm sido claras, específicas e muito menos uniformizadoras, ou seja, tais determinações têm um conteúdo generalista e não determinam uma tomada de posição uniforme nas Vinte e Três Comarcas e nos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Estamos todos conscientes de que as medidas de **afastamento social, teletrabalho, quarentena e permanência na residência são as melhores armas no combate a esta pandemia**.

Todos sabemos que, mesmo os países (p.e. Reino Unido, EUA e Holanda) que adotaram uma estratégia diferente estão, perante a catástrofe social e a letalidade, a adotar medidas restritivas à livre circulação, com vista à contenção e afastamento social.

O **Decreto do Estado de Emergência Nacional** (pela segunda vez desde que vivemos em democracia – **Lei 1-A/2020**), **tem apenas e só um propósito, o de salvar vidas humanas**, através da redução ao máximo do contacto social, "obrigando" a que todos fiquemos em casa.

O SFJ solicitou, desde o primeiro momento, a intervenção da Exma. Sr.<sup>a</sup> Diretora-Geral da Administração da Justiça (ofícios 77 e 78-SN/2020) e da Ministra da Justiça (ofício 84-SN/2020 e Carta Aberta, datada de 20.03.2020), para que fossem tomadas medidas

## APELO PÚBLICO AOS ADMINISTRADORES JUDICIÁRIOS E AOS SECRETÁRIOS DE JUSTIÇA



concretas e uniformizadoras para as Vinte e Três Comarcas e Tribunais Administrativos e Fiscais.

**Um exemplo do que não pode acontecer** é o facto de, apesar da publicação da Lei 1-A/2020, de 19 de março, se manterem “entendimentos ao sabor” de cada núcleo, quando não de cada Juiz, já que estes continuam, em muitos casos, com a exigência da permanência dos funcionários no local de trabalho, a despachar muitas vezes sem que lhes seja aberta conclusão, até em processos não urgentes, bem como a recusar proceder ao adiamento de diligências marcadas para o período de 27 de Março a 3 de Abril.

Situações que, repete-se, não se enquadram na classificação de atos urgentes, nem, muitas vezes, de processos urgentes, enquadráveis nos n.ºs 5, 8 e 9, do art.º 7.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Devem permanecer nas instalações, dos Tribunais e Serviços do Ministério Público, os Oficiais de Justiça **estritamente indispensáveis a assegurar o serviço urgente**.

Tendo em consideração o que acabamos de expor, solicitamos a todos e a cada um de vós, Administradores(as) e Secretários(as) de Justiça, que implementem um sistema de turnos para assegurar, apenas e só, o serviço no que concerne a processos de natureza urgente, enquadráveis nos n.ºs 5, 8 e 9, do art.º 7.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

**Há já bons exemplos tomados por alguns colegas Administradores e Secretários. Há, agora, que replicar essas boas práticas.**

**Impõe-se apelo público e genérico, porque entendemos ser benéfico, para que se corrijam as más práticas, como as dos turnos com um número excessivo de funcionários, com rotações quase diárias, e com apelos para que se “aproveite para recuperar atrasos”, entre outras.**

Os turnos suprarreferidos deverão ser formados por equipas de Oficiais de Justiça, que efetuaram, por exemplo, turnos de cinco dias, com intervalo mínimo de catorze dias.

Tendo em atenção as patologias preexistentes dos funcionários.

## APELO PÚBLICO AOS ADMINISTRADORES JUDICIÁRIOS E AOS SECRETÁRIOS DE JUSTIÇA



As equipas devem ser sempre constituídas pelos mesmos Oficiais de Justiça para garantir um maior controle.

**Este é o tempo de salvar vidas.**

**Pela sua saúde, pela dos seus familiares e amigos, pela de todos nós, permaneça em casa.**

**Nenhum de nós quer, de certeza, que por ação ou omissão de um de nós, potenciar contágios ou, até, ser responsável, mesmo que indireto, pela morte de alguém!**

Os subscritores:

Alexandra Lopes - Oficial de Justiça  
Alexandre Silva - Oficial de Justiça  
Américo Baptista - Advogado  
Ana Barona - Advogada  
Ana Carla Carvalho - Advogada  
Ana Carla Queijo Pinto - Oficial de Justiça  
Ana Cristina Inácio - Advogada  
Ana Cristina Pires - Advogada  
Ana Isabel Sousa Santos - Oficial de Justiça  
Ana Luísa Coelho - Procuradora da Republica;  
Ana Onofre - Advogada  
Ana Paula Teixeira - Advogada  
Anabela Santos Teixeira - Oficial de Justiça  
Andreia Exposto - Advogada  
Andreia Gonçalves da Costa - Advogada  
António Albuquerque - Oficial de Justiça  
António Cardoso da Conceição - Advogado  
António Marçal - Secretário Geral do SFJ  
António Raposo Subtil - Presidente da Comissão de Legislação da OA  
António Rui Viana - Oficial de Justiça  
António Trigo Mesquita - Juiz Desembargador  
Carla Carvalho Silva - Oficial de Justiça  
Carlos Caixeiro - Oficial de Justiça  
Carlos Gonçalves - Oficial de Justiça

Carlos São Pedro - Oficial de Justiça  
Catarina Duarte - Procuradora da Republica;  
Cátia Rodrigues - Oficial de Justiça  
Celeste Alves Nunes - Oficial de Justiça  
Cremilde Rodrigues Pinto - Procuradora da Republica;  
Cristina Bogado Menezes - Advogada  
Cristina Mendonça - Oficial de Justiça  
Cristina Rasteiro - Oficial de Justiça  
Daniel Adrião - Associação Plataforma Progressista  
Diamantino Pereira - Oficial de Justiça  
Diogo Mendonça das Neves - Perito  
Elisabete Freitas de Oliveira - Oficial de Justiça  
Elsa Godinho - Oficial de Justiça  
Estela Ribeiro - Oficial de Justiça  
Felisbela Pinto - Oficial de Justiça  
Fernando Jorge - Oficial de Justiça - Vogal do COJ  
Filipa Macedo - Juíza Desembargadora  
Florbela Fonseca Lameiras - Oficial de Justiça  
Francisco Medeiros - Oficial de Justiça  
Gilberto Silva - Oficial de Justiça  
Helena Oliveira - Oficial de Justiça  
Isilda Mendes Costa - Oficial de Justiça  
João Côrte - Real - Advogado  
João Gomes - Oficial de Justiça

## APELO PÚBLICO AOS ADMINISTRADORES JUDICIÁRIOS E AOS SECRETÁRIOS DE JUSTIÇA



João Paulo Almeida - Oficial de Justiça  
Joaquina Miranda Barreiros - Oficial de Justiça  
Jorge Duarte - Oficial de Justiça  
Jorge Grijó - Oficial de Justiça;  
Jorge Noel Pinto - Procurador da República Dirigente na Núcleo de V. N. Gaia;  
José António Torres - Oficial de Justiça  
José Barreiro - Oficial de Justiça  
José Luís Ferreira - Oficial de Justiça  
José Raimundo - Advogado  
Leonel Mendes - Oficial de Justiça  
Lígia Rosado - Juiz de Direito  
Lilia Sousa - Oficial de Justiça  
Lilibeth Ferreira - Oficial de Justiça  
Lina Esteves - Advogada  
Lúcia Monserrate - Oficial de Justiça  
Luís Ferreira Martins - Oficial de Justiça  
Luís Pratas - Oficial de Justiça  
Lurdes Jacinto - Oficial de Justiça  
Manuel Camarate Campos - Advogado  
Manuel Ilhéu - Advogado  
Manuel Nobre Correia - Advogado  
Manuel Sousa - Oficial de Justiça  
Manuela Sousa - Juiz de Direito;  
Maria Inês Matos - Advogada  
Maria José Esteves - Advogada  
Maria José Resende - Oficial de Justiça  
Maria Justina Neto - Oficial de Justiça  
Mariana Távora - Advogada  
Miguel Matias - Advogado  
Nélson Alves - Oficial de Justiça  
Nuno Costeira - Advogado  
Paloma Paes - Advogada  
Patrícia Barreto - Advogada  
Paula Lopes - Advogada  
Paula Margarido - Presidente do Conselho Regional da Madeira da OA  
Paula Marques Silva - Oficial de Justiça  
Paulo Aguiar Pereira - Oficial de Justiça  
Pedro Paes - Advogado  
Pedro Sá Nogueira - Advogado  
Rafael Fernandes - Oficial de Justiça  
Raquel Carvalho - Procuradora da República;  
Ricardo Nery - Advogado  
Rita Montalvão - Advogada

Rui Cardoso - Procurador da República  
Sandra Amorim - Advogada  
Sandra Gabriela Mota - Oficial de justiça  
Sara Minhalma - Advogada  
Sofia Cardoso - Advogada  
Teresa Silva - Advogada  
Tiago Marques - Advogado Ana Costa  
Ramos - Procuradora da Republica;